



PORTARIA Nº 67, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, e em conformidade com o Art. 58, III e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, **resolve**:

I – Fica Designada a servidora **VANESSA CRISTINA RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA**, Chefe de Gestão de Recursos Humanos, RG nº 30.858.991-9, CPF nº 274.420.008-51, Matrícula 73, para, com fulcro no Artigo 67 da Lei Federal 8666/93, atuar como Gerente do Contrato nº 06/2023 – Processo nº 157/2023 – Dispensa de Licitação nº 06/2023, firmado com a empresa PONTO E ACESSO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – LOJA DO PONTO, para a prestação de serviços de locação de licença de uso de software para relógio ponto, devendo:

- a) Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referente ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) Tudo mais que for necessário ao fiel cumprimento deste contrato.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência à servidora.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 22 de dezembro de 2023.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fls.1/1